



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (0xx41) 640-1181 - E-mail: [esperancanova@ual.com.br](mailto:esperancanova@ual.com.br) - CGC 01.612.269/0001-91  
Esperança Nova - Estado do Paraná

**LEI Nº 176/2002**

**SÚMULA:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova – Estado do Paraná – aprovou e eu VALDIR HIDALGO MARTINEZ – Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

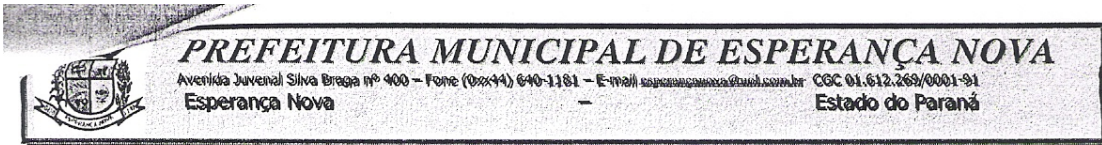
**Art. 1º.** Fica em aberto no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova – estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ - 15.656,03 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0412204032.004	- Manutenção das Atividades de Administração Geral	
021 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	1.989,83
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0303	- DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884304050.003	- Amortização de Parcelamento c/ INSS	
054 – 4690.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	2.861,20
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0306	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1236104102.015	- Manutenção das Atividades do Ensino Primário	
094 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	3.500,00
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0307	- SETOR DO FUNDEF	
1236104102.022	- Manutenção do Ensino Fundamental c/ Vinc Fundef – Banestado	
120 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	2.500,00
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0309	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060604072.011	- Manutenção das Atividades de Agricultura	
140 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	2.000,00
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0310	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104132.017	- Manutenção das Atividades de Saúde	
154 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	2.000,00
0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0311	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1030104132.017	- Manutenção das Atividades de Assistência Social	
154 – 3390.30.00	- Material de Consumo.....	805,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>15.656,03</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

0300	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0303	- DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884304050.003	- Amortização de Parcelamento c/ INSS	
053 – 3290.21.00	- Juros da Dívida por Contrato.....	2.651,03
0400	- RESERVA DE CONTINGENTE	
0401	- RESERVA DE CONTINGENTE	
0824404142.019	- Reserva de Contingente	
161 – 3390.30.00	- Reserva de Contingente.....	13.005,00

14/12



TOTAL..... 15.656,03

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança Nova – Paraná. Em 12 de dezembro de 2002.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção na publicação do dia 12 de dezembro de 2002